

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR



TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2021-1.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 092/2021-1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº PR18-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e expediente, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 14; Pessoa Jurídica. C SOUZA SANTOS - CNPJ: 36.674.941/0001-58. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021-1.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 091/2021-1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº PR18-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e expediente, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 14; Pessoa Jurídica. DC MAX COMERCIAL E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 96.820.147/0001-05. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021-3.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 059/2021-3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº PR03-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 14; Pessoa Jurídica. THARCISIO ROSA ALMEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF: 08.423.961/0001-10. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2021-3. MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 055/2021-3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº PR03-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 14; Pessoa Jurídica. L. GONÇALVES SANTOS SOUZA COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 27.731.244/0001-09. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2021-1. MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 033/2021-1. PREGÃO PRESENCIAL Nº PR12-2020. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de PEÇAS ORIGINAIS e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de Veículos e Máquinas do municipal e a serviço, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 14; Pessoa Jurídica. JOÃO CARLOS DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.536.146/0001-20. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2021-1. MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 090/2021-1. PREGÃO PRESENCIAL Nº PR16-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Aquisição de pneus novos, recapagem e vulcanização, para atender as necessidades da frota de veículos, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 14; Pessoa Jurídica. CENTRAL PNEUS COMERCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.159.462/0001-14. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2021-3.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 045/2021-3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº PR02-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 14; Pessoa Jurídica. ANC COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.824.765/0001-01. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2021-1.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 066/2021-1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº PR05-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de refeição pronta – REFEIÇÕES SISTEMA LA CARTE, SELF – SERVIÇO (ALMOÇO) e MARMITAS, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros, fonte: 14; Pessoa Jurídica. LAURENILDES SENA VIEIRA 62590723504, inscrita no CNPJ/MF: 24.637.612/0001-58. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2021-1.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 065/2021-1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº PR05-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de refeição pronta – REFEIÇÕES SISTEMA LA CARTE, SELF – SERVIÇO (ALMOÇO) e MARMITAS, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0501001 – Fundo Municipal de Saúde. Programas 2041 Piso da atenção básica; elemento 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros, fonte: 14; Pessoa Jurídica. LEANDRO MARQUES VIANA 05324325503, inscrita no CNPJ nº 24.517.384/0001-82. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 02 de agosto de 2021, Joyce Costa de Santana, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº71/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº22-2021-1**

RECURSO:

RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 02.642.034/0001-05.

CONTRARRAZÃO: GS PEREIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.932.872/0001-07.

DECISÃO:

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. 17º do DECRETO Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e LEI Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após as devidas apreciações do Processo Administrativo nº71/2021, deliberou por indeferir a peça recursal interposta pela empresa RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 02.642.034/0001-05, conforme fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado opina pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado negando-lhe provimento em sua totalidade, pugnando assim pela decisão de declarar vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº22-2021-1 a empresa GS PEREIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.932.872/0001-07; Submeter à autoridade superior Sr. Fernando Schueler Brito – Prefeito Municipal, as Razões e Contrarrazões apresentadas para apreciação do mérito e decisão final, a integra da (s) peça (s), bem como, as deliberações encontram-se acostados aos autos do processo em tela.

Santa Luzia – Ba, 03 de agosto de 2021.

Jackson Susmikt Costa
Pregoeiro.



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº71/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº22-2021-1

O Prefeito do Município de Santa Luzia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. 13º § IV do DECRETO Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, após as devidas apreciações do processo supramencionado, mais precisamente as deliberações do Pregoeiro referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº22-2021-1, que indeferiu em sua totalidade a peça recursal interposta pela empresa RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 02.642.034/0001-05, conforme integra de sua fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, que por fim declara vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº22-2021-1 a empresa GS PEREIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.932.872/0001-07, desta forma, DECIDO por manter as deliberações do Pregoeiro que INDEFERIU o recurso apresentado negando-lhe provimento em sua totalidade, desta forma, fica mantida a empresa GS PEREIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.932.872/0001-07, como habilitada e vencedora do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº22-2021-1. Publique-se, para que surta os efeitos legais disposto no regramento jurídico.

Santa Luzia – BA, 03 de agosto de 2021.

Fernando Schueler Brito

Prefeito